



PREFEITURA DE
XAXIM

Nº. Publ.	4782 / 2020
Data da Publ.	30 / 03 / 2020
Data Saída	30 / 04 / 2020
Resp. pela Publ.	
Nome:	J. J.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONVOCAÇÃO E POSSE

O Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Xaxim e,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19),

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de medidas para resposta imediata ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19),

CONSIDERANDO que até a data atual existem casos suspeitos que encontram-se em isolamento residencial e sob monitoramento em cidades vizinhas;

CONSIDERANDO que, o Governador do Estado de Santa Catarina promulgou Decreto, por meio do qual declarou "situação de emergência em todo o território catarinense", para os fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, em face do qual foi decretado o período de quarentena, ainda sem data de retorno das atividades;

CONSIDERANDO que o Presidente da República, em 18 de março de 2020, através da Mensagem n. 93, encaminhou requerimento de reconhecimento de calamidade pública com efeitos até o dia 31 de dezembro de 2020, em decorrência da pandemia de COVID-19 declarada pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 140/2020, da Procuradoria-Geral de Justiça, que noticia à presidência da FECAM que o Gabinete Gestor de Crise instalado no Ministério Público de Santa Catarina sugeriu aos membros do Ministério Público com atribuição na defesa à saúde e expedição de recomendações aos Prefeitos Municipais recomendações aos Prefeitos Municipais com objetivo de assegurar a aplicação de medidas não farmacológicas de distanciamento social e a restrição de circulação de pessoas.

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



CONSIDERANDO que os atendimentos públicos municipais foram suspensos em decorrência do coronavírus (COVID-19) pelo Decreto Municipal 225 de 18 de março de 2020, tendo sido prorrogado pelo Decreto 229 de 24 de março de 2020, dificultando a entrega da documentação pelos convocados, bem como, a realização dos exames admissionais;

DETERMINA:

1. Fica suspenso e prorrogado até a data de 10 de maio de 2020, o prazo de apresentação de documentos para posse nos cargos de Agente Comunitário de Saúde, conforme especificado no Edital de Convocação nº 005, referente ao Concurso Público 001/2019.

2. As nomeações nos cargos só ocorrerão a partir do mês de maio de 2020, mediante decisão da administração municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de março de 2020.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal